TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.116 DE 09 DE JANEIRO DE 1.980.

Nomeia Membro para a Comissão de Transportes Coletivos, criada pelo Decreto nº 1.086, de 18 de outubro de 1979 e dá outras providências.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar à Comissão de Transportes Coletivos, criada pelo Decreto nº 1.086, de 18 de outubro de 1979, um Assessoramento Juridico;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Advogado AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO, Membro da Comissão de Transportes Coletivos (CTC) criada pelo Decreto nº 1.086, de 18 de outubro de 1979, arbitrando-lhe a gratificação prevista no Parágrafo único do Art. 3º do mencionado Decreto.

Este Decreto vigerá a partir de 1º de janeiro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Engº. CARLOS EMILIANO G. STANISLAU AFFONSO -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Secretário Municipal de Administração